



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.314
De 23 de março de 1994

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de março de 1994, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de CR\$ 119.100.000,00 (cento e dezenove milhões e cem mil cruzeiros reais), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

02	GABINETE DO EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11.65.3632.006	Promoção e Ev. Turísticos	10.000.000,00
02.03	SUB PREFEITURAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0212.015	Adm. de Bueno de Andrada	600.000,00
05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
05.02	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	500.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0442.020	Sistema Inform. Estatísticas	500.000,00
10.58.3232.022	Parcelamento e Uso do Solo	20.000.000,00
07	SECRETARIA DE FINANÇAS	
07.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 2 1 1	Transferências Operacionais	17.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.0312.032	Transferências do DAAE	17.000.000,00
09	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
09.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serv. e Encargos	30.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.60.3282.045	Conservação de Parques e Jardins e Vias Urbanas	30.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.02

10	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 2 0	Material de Consumo	5.000.000,00	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13.75.4282.051	Serviços de Saúde Pública	5.000.000,00	
11	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
11.02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4 1 2 0	Equipamento e Mat. Permanente	1.000.000,00	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15.81.4862.053	Programas Comunitários	1.000.000,00	
11.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4 1 2 0	Equipamento e Mat. Permanente	2.000.000,00	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15.81.4872.054	Fundo Social de Solidariedade	2.000.000,00	
12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 2 0	Material de Consumo	13.000.000,00	
3 1 3 2	Outros Serv. e Encargos	5.000.000,00	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08.41.1852.056	Manutenção de Creches	15.000.000,00	
08.47.4832.062	Centros de Educ.Complementar	3.000.000,00	
13	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 2 1 1	Transferências Operacionais	10.000.000,00	
3 1 3 2	Outros Serv. e Encargos	5.000.000,00	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08.46.0312.069	FUNDESORT	10.000.000,00	
08.46.2242.070	Coordenação Div. Esportes	5.000.000,00	
<p>Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES PARCIAIS de Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-</p>			
05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
05.02	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4 1 1 0	Obras e Instalações	100.000.000,00	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10.57.3161.004	Construção de Moradias Econômicas	100.000.000,00	
08	SECRETARIA DE OBRAS		
08.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4 1 1 0	Obras e Instalações	19.100.000,00	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

fl.03

. Continuação da Lei nº 4.314

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3271.011 Ampliação e Melhoramento
da Iluminação Pública 19.100.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de março de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").